



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Mais de um mês depois do início das aulas, há escolas com turmas ainda sem professores, violando o disposto no número 1 do artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa que determina que *“todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.
- Associação de Pais da Escola Delfim Santos fez chegar aos diversos grupos parlamentares uma nota de queixa sobre esta situação, em que afirmam: *“É este direito que não está a ser garantido para milhares de alunos no país por falta de colocação de professores e é com a defesa deste direito que lhe pedimos que dê início ao seu mandato.”*
- Todas as semanas, através da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o Ministério da Educação lança um concurso para promover a colocação dos professores em falta, mas que este processo não só se tem mostrado lento, como em muitas situações os professores colocados optam por não aceitar a colocação, sendo o processo reiniciado sem ser concluído com sucesso, em vários casos.
- A Associação de Pais acima referida pede que o Parlamento insista junto do Governo e o Ministério da Educação no sentido de estes tomarem *“medidas extraordinárias para corrigir de imediato esta situação e promover uma reflexão séria e abrangente para evitar repetições destas no futuro. Seja com a contratação descentralizada por parte dos agrupamentos de escolas, seja com o apoio ao alojamento dos professores, seja com a possibilidade de contratar horas extraordinárias a professores já colocados, seja com a criação de horários completos através da junção de horários de escolas que não distem muito, seja através de outras medidas que concorram de forma efetiva para solucionar este problema no curto prazo.”*

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Vai o Ministério da Educação tomar medidas extraordinárias para procurar garantir a colocação dos professores em falta? Se sim, quais e quando?

2 - Equaciona o seu ministério promover uma reflexão séria e abrangente sobre a colocação de professores, de resto já alvo de estudo pelo CNE (julho de 2019)? Haverá alguma alteração sobre esta matéria para o ano, ou durante esta legislatura?

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)